

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

GRUPO DA HOLANDA

RESERVADO

Ao Camarada Álvaro Dantas Tavares,  
Director-Geral do PAICV para a Emigração e Relações Exteriores  
Secretariado do Conselho Nacional  
Praia Cabo Verde.

Roterdão, 8 de Julho de 1990

Camarada Álvaro:

Ao reunir-se na semana passada, a Assembleia de Militantes inteirou-se das decisões superiores do Partido quanto à participação do nosso Grupo no Congresso Extraordinário tendo sido mensajeiro das mesmas o Camarada Luís Fonseca.

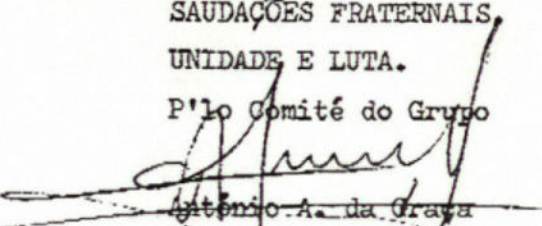
Informado ainda sobre os argumentos justificativos quanto à atribuição do estatuto de "coenviado" (ainda que formal) ao(s) Delegado(s) para o Congresso, o Grupo vem por este intermédio manifestar a sua discordância quanto à decisão tomada levando em conta a pouca consistência das justificações, pois, é do conhecimento geral que responsáveis superiores de grupos oposicionistas residentes nos Estados Unidos vêm desde há alguns anos exercendo abertamente actividades políticas dentro e fora do citado país sem que medidas repressivas tenham sido tomadas.

Assim, dado a importância moral atribuída a este facto pelos nossos militantes nesta conjuntura política, apelaríamos que, na medida do possível, o assunto fosse objecto de reconsideração.

Aguardamos brevemente sua resposta.

SAUDAÇÕES FRATERNAS,  
UNIDADE E LUTA.

P'lo Comité do Grupo

  
António A. da Graça  
/ Primeiro Secretário/

\* discordância